



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 46ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 45ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO CRIMINAL Nº 41-62.2011.6.27.0020 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL - ART. 11, III, DA LEI 6.091/74 - PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-10H

ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REVISOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: DENNES DE SENA FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - OAB/TO 826

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL SPICKER

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso criminal interposto por Dennes de Sena Ferreira.

RECURSO ELEITORAL Nº 350-95.2016.6.27.0024 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - VEREADOR ELEITO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA- PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-10H

ORIGEM: ARAGUACEMA-TO (24ª ZONA ELEITORAL - ARAGUACEMA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- PMDB

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUACEMA NÃO PODE PARAR"

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: JOSÉ LUIS MARTINS MARINHO

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N° 790-39.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - CAMPANHA ELEITORAL MUNICIPAL - PALMEIRAS DO TOCANTINS - 9º ZE/TO (TOCANTINÓPOLIS/TO) - ELEIÇÕES 2016- PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-17H

ORIGEM: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: EDMILSON FARIAS DE ALENCAR

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO - OAB/TO 7939

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO N° 0600006-69.2018.6.27.0000 - PLEBISCITO - CONSULTA - ALTERAÇÃO DE NOME - FORTALEZA DO TABOACÃO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

CONSULENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOACÃO

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE - TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de realização da consulta popular plebiscitária no Município de Fortaleza do Tabocão - TO, com objetivo de se proceder a alteração do topônimo do Município para Tabocão, para serem realizadas simultaneamente ao primeiro turno das Eleições Gerais 2018, devendo o Tribunal editar as instruções complementares e o respectivo calendário eleitoral, no prazo estipulado do art. 5º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.385/2012.

QUESTÃO DE ORDEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600184-52.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: DIANÓPOLIS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures likely correspond to the judges and the rapporteur mentioned in the text above.

REQUERENTE: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir corrigir e alterar a redação do Acórdão N.º 18452, de 09/04/2018, conferindo-lhe a seguinte redação: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator deferir a requisição da servidora Zuleide Cerqueira dos Santos pelo período de 01 (um) ano, para prestar serviço na 25ª ZE/TO, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório em razão deste ato, nos termos da Resolução TSE n.º 23.523/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0600033-52.2018.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE JURISDIÇÃO ELEITORAL - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

ORIGEM: GURUPI/TO

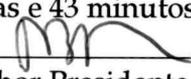
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL

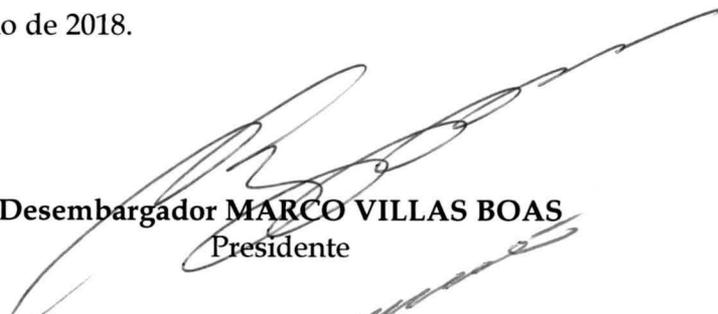
REQUERENTE: NASSIB CLETO MAMUD

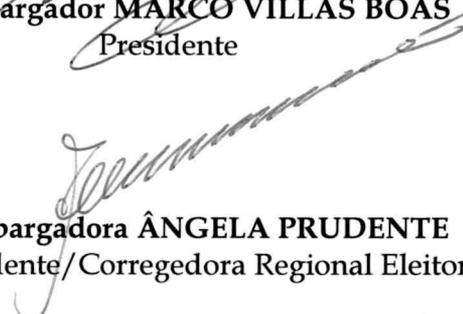
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

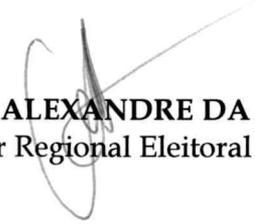
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

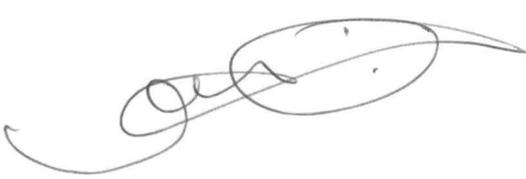
Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 43 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

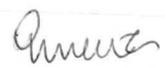

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral







Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral